



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 55/2008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 30/04/2008, SEÇÃO 3, PÁGINA 44

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria Conjunta nº. 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Conjunta nº. 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargos na classe de Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.2 - As normas complementares a este Edital, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br).

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constante no Anexo I deste Edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - O Professor submetido ao regime de trabalho de 40 horas fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos.

2.2 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br).

3.1 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.7 e 4.1.7.1.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá verificar as informações sobre a Instalação do Concurso no sítio da UFG.

4.1 - O candidato deverá entregar na Instalação do Concurso a seguinte documentação:

4.1.1 - Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais

documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição do concurso;

4.1.1.1 - Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 - Cópia do documento de identidade;

4.1.3 - Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

4.1.5 - O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato;

4.1.6 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.7 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.7.1 - Valor da taxa de inscrição é de: R\$ 70,00 (setenta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva; R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de 40 horas e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.

4.1.7.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.

4.1.7.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.2 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

4.2.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.

5 - As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007:

6- O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

7 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

8 - Do recurso

8.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

8.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

9 - Da nomeação e posse

9.1 - O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;

9.2 - Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

9.2.1 - Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;

9.2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

9.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

9.2.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

9.3 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital.

9.4 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

9.5 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.

10 - O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

10.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11 - A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

12 - O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

13 - O provimento dos cargos objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

14 - O Concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 29 de abril de 2008.

Prof. Edward Madureira Brasil

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 55/2008
ANEXO I**

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.002538/2008-96	01	Assistente	DE	Goiânia	Publicidade e Propaganda	Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda. Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins	30/04/2008 a 14/05/2008	R\$ 3.626,08 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos)	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA/UGF Endereço de realização do concurso: Campus Samambaia, caixa postal 131 Goiânia/Goiás CEP: 74001-970 Fones: (62) 3521-1335 Fax: (62) 3521-1333 e-mail: secretaria@facomb.ufg.br www.facomb.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
23070.001020/2008-35	01		40 horas	Cidade de Goiás	Direito Administrativo e Direito Tributário	Graduação e Mestrado em Direito	30/04/2008 a 16/05/2008	R\$ 2.426,53 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)	FACULDADE DE DIREITO/UGF Endereço de realização do concurso em Goiânia: Campus I Colemar Natal e Silva Praça Universitária s/n Goiânia - GO Caixa Postal: 131 Cep: 74605-220 Telefone: (62) 3209-1894 (62) 3209-6019 Email: direito@direito.ufg.br www.direito.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 12h00min e das 18h00min às 22h00min Endereço de realização do concurso na cidade de Goiás: Av. Bom Pastor s/n Bairro Areião (próximo ao Hotel Vila Boa) Goiás/GO Cep: 76.600-000 Fone/Fax: (62) 3371-1511 e-mail: direito@direito.ufg.br www.direito.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 18h00min às 22h00min
23070.005822/2008-14	01				Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	Graduação e Mestrado em Direito			
23070.001019/2008-19	01				Direito Penal e Direito Processual Penal	Graduação e Mestrado em Direito			



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
Caixa Postal 131 - Campus Samambaia - Fone: (62) 521-1334/35 - FAX: 521-1133

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 55/2008

O Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE**, de que trata o Edital nº. 55/2008, publicado no Diário Oficial da União no dia **30/04/2008**, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I - DO CONCURSO

- 1.1- Área de Conhecimento: Publicidade e Propaganda
- 1.2- Número de Vagas: 01 (uma) vaga
- 1.3- Classe: Assistente
- 1.4- Regime de Trabalho: DE (Dedicação Exclusiva)
- 1.5- Contratação: a partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II - DA INSCRIÇÃO

- 2.1- Período: **30 de abril a 14 de maio de 2008**
- 2.2- A inscrição ao concurso será realizada exclusivamente pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU) da taxa de inscrição, a ser paga dentro do período de inscrição ao concurso.

III - NORMAS COMPLEMENTARES DO CONCURSO

3.1-Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução conjunta CONSUNI/CEPEC nº. 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 17: **Prova Escrita**
- b) A Lista de Pontos para as Provas Escrita e Didática:
 - 1. Persuasão, Intencionalidade e Argumentação na construção de anúncios publicitários;
 - 2. A Comunicação Publicitária e o uso das Novas Tecnologias na Sociedade midiática;
 - 3. A Publicidade e a Propaganda frentes aos desafios da Comunicação Integrada;
 - 4. A Publicidade como instrumento da Comunicação: elementos para a afirmação de uma cidadania participativa;
 - 5. As tramas do texto publicitário: a poética e a retórica como recursos persuasivos;
 - 6. O contexto da enunciação discursiva e a teoria dos efeitos;
 - 7. A ideologia do publicitário e a responsabilidade social na sociedade mercadológica;

8. A necessidade de uma definição do campo teórico da comunicação: o lugar do discurso persuasivo;

9. Os modelos epistemológicos das ciências humanas e a deontologia da comunicação persuasiva;

10. A interdisciplinaridade e a definição do objeto de estudo da comunicação.

c) O sorteio dos pontos da Prova Escrita e Didática será realizado 24 horas antes do início de cada prova.

d) Não será permitida a consulta bibliográfica na Prova Escrita.

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC nº. 01/2007. Os pesos para cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução CONSUNI/CEPEC nº. 01/2007) são os seguintes:

ATIVIDADES	PESO
I - Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

f) A banca atribuirá uma **nota única** nota de Títulos para cada candidato.

g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

Dia 26/05/08, das 13h30min às 14h00min, no Auditório da FACOMB (de acordo com o Art.11 da Resolução CONSUNI/CEPEC nº. 01/2007).

V – CRONOGRAMA

Inscrição	30/04 a 14/05/08
Homologação das Inscrições	15/04 a 21/05/08
Instalação do Concurso	26/05/08 13h30min às 14h00min FACOMB/UFG
Sorteio do Ponto da Prova Escrita	26/05/08 14h00min FACOMB/UFG
Prova Escrita	27/05/08 14h00min às 18h00min FACOMB/UFG
Sorteio de Ponto da Prova Didática	27/05/08 13h30min FACOMB/UFG
Sorteio da ordem dos candidatos para a Prova Didática	28/05/08 a partir das 13h30min FACOMB/UFG
Prova Didática	28/05/08 a partir das 13h30min FACOMB/UFG
Prova de Títulos	30/05/08

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-à em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº. 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 29 de abril de 2008.

Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos
Diretor da Faculdade de Comunicação
e Biblioteconomia/UFG – em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO – *CAMPUS* CIDADE DE GOIÁS**

CONCURSO PARA PROFESSORES ASSISTENTES

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 55/2008

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento de cargos de **PROFESSORES ASSISTENTES**, nos termos do Edital da UFG nº. 55, de 29/04/2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 30/04/2008, seção 3, página 44, e da Resolução Conjunta do CONSUNI/CEPEC nº. 01, de 07/12/2007, observadas as seguintes **NORMAS COMPLEMENTARES** e as condições do Edital:

a) Do Concurso:

1.1 Unidade de atuação: Faculdade de Direito – *Campus* Cidade de Goiás.

1.1.1. Os candidatos aprovados desempenharão suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, vinculados ao curso de graduação e nos programas de pós-graduação do *Campus* Cidade de Goiás.

1.1.2. A UFG não se responsabilizará por eventuais despesas de transporte e estadia para o exercício de atividades na Cidade de Goiás.

1.1.3. Os candidatos aprovados nos referidos concursos em nenhuma hipótese serão transferidos para a sede da Faculdade de Direito em Goiânia.

1.2 Das vagas e áreas de concentração:

1.2.1. Área de Concentração: **Direito Penal e Direito Processual Penal.**
Número de Vaga: 01 (uma) vaga.

1.2.2. Área de Concentração: **Direito Administrativo e Direito Tributário.**
Número de Vaga: 01 (uma) vaga.

1.2.3. Área de Concentração: **Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.**
Número de Vaga: 01 (uma) vaga.

1.3 Da formação exigida: Graduação e Mestrado em Direito

1.4 Do regime de trabalho: Regime de 40 horas semanais.

2 Das Inscrições:

2.1. **Período:** Os prazos de inscrição aos concursos públicos definidos no edital serão de 30/04/2008 à 16/05/2008.

2.2. **Local:** A inscrição ao concurso será realizada exclusivamente pelo sítio da UFG na internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU) da taxa de inscrição, a ser paga dentro do período de inscrição ao concurso, e **entregues no ato de instalação do concurso.**

- *Curriculum Vitae* a ser apresentado no modelo Plataforma Lattes (CNPq), devidamente comprovado. O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato.

3 Das Provas Escrita e Didática e dos Títulos:

Considerando-se o que dispõe o art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC n. 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG estabelece, para este concurso, que:

3.1. No que se refere ao inciso I do art. 17: **prova escrita eliminatória:**

- **De acordo com a classificação dos candidatos, pela ordem decrescente das notas obtidas na Prova Escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos por vaga oferecida no edital para a área do concurso.**
- **Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados, no limite de corte definido no item anterior, estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassando o limite de cinco candidatos por vaga.**
- **Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica, desde logo, certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.**

3.2. Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

3.2.1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito Penal e Direito Processual Penal:**

- 1º - Do princípio da legalidade e seus aspectos históricos e políticos;
- 2º - Da legítima defesa;
- 3º - Da tipicidade e a teoria tridimensional do Direito;
- 4º - Das medidas de segurança e as políticas públicas correlatas;
- 5º - Da penalização segundo a Lei n. 9.099/95 e a sua fundamentação constitucional;
- 6º - Dos princípios processuais penais e seus fundamentos históricos;
- 7º - Do *habeas corpus* e a responsabilidade civil;
- 8º - Da execução penal frente às garantias constitucionais;
- 9º - Do júri e seus aspectos constitucionais;
- 10º - Do mandado de segurança em matéria penal.

3.2.2. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito Administrativo e Direito Tributário:**

- 1º - Dos atos administrativos;
- 2º - Dos servidores públicos;
- 3º - Da Administração Pública;
- 4º - Da improbidade administrativa;
- 5º - Da responsabilidade extracontratual do Estado por comportamentos administrativos;
- 6º - Dos princípios constitucionais tributários e das limitações constitucionais ao poder de tributar;

- 7º - Da competência tributária e da legislação tributária;
- 8º - Da obrigação tributária e do fato gerador;
- 9º - Do crédito tributário e do seu lançamento;
- 10º - Dos impostos federais em espécie previstos na Constituição da República Federativa do Brasil.

3.2.3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:

- 1º - Das atividades agrárias como objeto do Direito Agrário e o conceito de imóvel rural;
- 2º - Da desapropriação agrária;
- 3º - Da ação discriminatória;
- 4º - Dos princípios de Direito Ambiental;
- 5º - Do licenciamento ambiental e respectivas competências;
- 6º - Dos princípios gerais do Direito do Trabalho;
- 7º - Do contrato de trabalho: contratação e dispensa;
- 8º - Do dano moral na Justiça do Trabalho;
- 9º - Da prescrição no Direito do Trabalho;
- 10º - Competência da Justiça do Trabalho.

- 3.3. O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado no horário marcado para o início da prova.
- 3.4. Não será permitida qualquer forma de consulta na Prova Escrita.
- 3.5. O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado no prazo mínimo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.
- 3.6. A pontuação da Prova de Títulos, das atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, será estabelecida conforme a Tabela de Pontuações Máximas na Prova de Títulos, anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 01/2007.
- 3.7. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI, do art. 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 01/2007, são os seguintes:

Atividade	Peso
I – Atividades de Ensino	2
II – Produção Intelectual	3
III – Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV – Atividade de Qualificação	2
V – Atividades Administrativas e de Representação	1

- 3.8. A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos, de 0 (zero) a 10 (dez), para cada candidato.
- 3.9. *Curriculum Vitae* deve ser apresentado no modelo Plataforma Lattes (CNPq), devidamente comprovado. O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato.

4. DO CRONOGRAMA DOS ATOS PREPARATÓRIOS E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – NO CAMPUS DA UFG CIDADE DE GOIÁS, com exceção da Instalação do Concurso e da Prova Didática, que serão realizados em Goiânia.

- 4.1. Instalação do Concurso, com entrega da documentação pelos candidatos ou representantes: **26/05/2008, das 08h30min às 12h00min, em Goiânia.**

4.2. Realização da Prova Escrita, cujo ponto será sorteado no seu início:

Área de concentração: **Direito Penal e Direito Processual Penal.**
26/05/2008 às 15h00min, em Goiás.

Área de concentração: **Direito Administrativo e Direito Tributário.**
27/05/2008 às 8h00min, em Goiás.

Área de concentração: **Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.**
27/05/2008 às 12h00min, em Goiás.

4.3. Sorteio de ponto para a Prova Didática:

Área de concentração: **Direito Penal e Direito Processual Penal.**
27/05/2008 às 8h00min, em Goiânia.

Área de concentração: **Direito Administrativo e Direito Tributário.**
28/05/2008 às 8h00min, em Goiânia.

Área de concentração: **Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.**
29/05/2008 às 8h00min, em Goiânia.

4.4. Sorteio da ordem dos candidatos para a Prova Didática e Prova Didática:

Área de concentração: **Direito Penal e Direito Processual Penal.**
28/05/2008 às 8h00min, em Goiânia.

Área de concentração: **Direito Administrativo e Direito Tributário.**
29/05/2008 às 8h00min, em Goiânia.

Área de concentração: **Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.**
30/05/2008 às 8h00min, em Goiânia.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á de conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n. 01/2007, que regulamenta o ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Goiás, parte integrante destas normas.

Goiânia, Estado de Goiás, aos 29 de abril de 2008.

Prof. Dr. ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN
Diretor da Faculdade de Direito/UFG

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 55/2008
ANEXO II**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
<input type="checkbox"/> C.P.F. - duas cópias
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE - na Plataforma Lattes
<input type="checkbox"/> 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recentes e iguais
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.